



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a adoção de medidas administrativas, objetivando a contratação de dois peritos médico-legistas e um perito criminal, para atuarem na unidade da Polícia Científica de Concórdia.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a unidade da Polícia Científica em Concórdia conta com apenas um médico-legista, gerando dificuldades operacionais, principalmente nos acidentes com vítimas fatais, assim como, em situações que exigem periciais como necropsias;
- durante o período de folga do único médico-legista, os atendimentos estão sendo encaminhados para Chapecó, comprometendo a celeridade dos procedimentos e prejudicando a eficiência dos serviços periciais; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a contratação de dois peritos médico-legistas e um perito criminal, para atuarem na unidade da Polícia Científica de Concórdia. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 23/05/2025.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
25/05/2025, às 19:36.
